

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES- PREV TRAJANO  
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.  
CEP – 28.750-000 Tel/Fax: (22) 2564-1132  
E-mail: prevtrajano@prevtrajano.rj.gov.br



## **COMUNICADO OFICIAL**

Considerando que saúde pública é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução de riscos de doenças na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988;

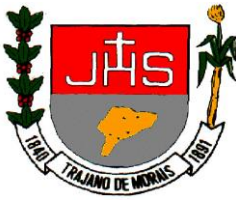
Considerando a necessidade de regulamentação, no Município de Trajano de Moraes, da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do “CORONAVIRUS” responsável pelo surto de 2019/2020;

Considerando a Portaria nº 188 de 03 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência de Infecção Humana causada pelo coronavírus (COVID-2019);

Considerando os Decretos nº 46.966/2020 e 46.970/2020 do Estado do Rio de Janeiro que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio do COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal nº 20 de 18 de março de 2020 que dispõe sobre medidas a serem adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes do coronavírus (COVID-19);

Comunicamos que o Prev-Trajano durante o período de 19 de março de 2020 a 03 de abril de 2020 ficará fechado sem a realização de atendimento ao público, com expediente parcial tendo em vista ser um local sem ventilação quando fechado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES- PREV TRAJANO  
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.  
CEP – 28.750-000 Tel/Fax: (22) 2564-1132  
E-mail: prevtrajano@prevtrajano.rj.gov.br



Os processos internos urgentes continuarão seus andamentos com prazos normais.

Os servidores realizarão suas funções em trabalho remoto – regime de *homeoffice* – tendo em vista possuir todos os dados e documentos necessários ao bom andamento dos serviços neste lapso temporal.

As solicitações e necessidades dos servidores, aposentados e pensionistas deverão ser enviadas **única e exclusivamente** para o e-mail [prevtrajano@prevtrajano.rj.gov.br](mailto:prevtrajano@prevtrajano.rj.gov.br), onde as respostas também serão realizadas via e-mail.

Trajano de Moraes/RJ, 18 de março de 2020.

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos  
Diretora Presidente